Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 354, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Bacharelado em Administração Pública e Gestão Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.005086/2026-17, nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Bacharelado em Administração Pública e Gestão Social, na modalidade presencial, turno noturno, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, carga horária total de três mil horas, com duração mínima de oito e máxima de catorze semestres letivos, a ser implantado a partir do semestre letivo 2027.1.

Art. 2º A carga horária dedicada às atividades de integralização da extensão cumpre o mínimo legal de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, na forma descrita no Projeto Pedagógico.

Art. 3º A transição curricular e o plano de equivalências entre as matrizes serão executados conforme o estabelecido no Projeto Pedagógico constante dos autos do Processo nº 23507.005086/2026-17.

Art. 4º Esta Resolução será submetida à homologação do Conselho Universitário, após a emissão dos pareceres das Câmaras Acadêmica e Administrativa, em observância ao disposto no art. 14, inciso XXV, do Estatuto da UFCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Redação dada pela Resolução Consuni nº 360, de 27 de outubro de 2026)

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário